



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## AUTOGRAFO DE LEI Nº. 03/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**Aprova conforme redação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, de 15 de janeiro de 2021, de autoria do executivo que, Altera e acresce Letra "A" e "B" do Parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei Complementar nº 027/2006, de 10 de março de 2006, da Prefeitura Municipal de Novais, e dá outras Providências".**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, Comarca de Catanduba, Estado de São Paulo, na sua **1ª Sessão Extraordinária**, do dia 18 de janeiro de 2021, e com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno;

### A P R O V A:

**Art. 1º** - As alíneas "a" e "b" do Parágrafo 1º, do Artigo 27 da Lei Complementar nº 027/2006, de 10 de março de 2006, que modifica o Estatuto do Magistério, o plano de carreira e altera tabela de vencimentos de docentes e especialistas em educação e dá outras providências, são alteradas e acrescidas, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2006**

.....  
"Art. 27-.....

.....  
Parágrafo 1º. -.....

- a) com aulas remanescentes ou em substituição, na disciplina específica.
- b) com aulas livres advindas de projetos de reforço e outros projetos.

....."

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais – SP, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA**  
Vice-Presidente

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**  
1º Secretário